

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 032/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1° , da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 002.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, durante os dias 22 e 23 de julho de 2025, em Natal/RN, no COJE - Centro de Operações da Justiça Eleitoral, na rua da Torre, 534 - Tirol, Natal - RN, 59015-380, para participar do ENCONTROS REGIONAIS (POLO NATAL), das 09:00 às 17:30.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 21 de julho de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva **Código Identificador:** 13066263

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/07/2025. EDIÇÃO 061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br